



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 150
SEXTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2012

ÍNDICE:

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração de Retificação

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direção Regional da Educação e Formação

Direção Regional do Desporto

Página 4582

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despachos

Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direção Regional do Ambiente

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Retificação

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**
Declaração de Retificação n.º 11/2012 de 3 de Agosto de 2012

Conforme comunicação da Direção regional da Habitação, o extrato de despacho publicado com o n.º 245/2012, no Jornal Oficial, II série, n.º 144, de 26 de julho de 2012, saiu com algumas incorreções, pelo que se publica na íntegra o referido extrato de despacho:

“Extrato de despacho n.º 245/2012, de 26 de julho

Por despachos da secretária regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 3 de julho de 2012, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

- António Ivo Simões Lourenço, contribuinte fiscal n.º 126179301, no montante de €14.340,00 (catorze mil, trezentos e quarenta euros);
- António Mateus Teixeira Barcelos, contribuinte fiscal n.º 122292677, no montante de €24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa euros);
- António da Rocha Pereira, contribuinte fiscal n.º 110146417, no montante de €20.990,00 (vinte mil, novecentos e noventa euros);
- Carlos Manuel da Rosa de Brum, contribuinte fiscal n.º 190981440, no montante de €33.160,00 (trinta e três mil, cento e sessenta euros);
- Gabriel de Sousa Garcia, contribuinte fiscal n.º 147852145, no montante de €23.840,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta euros);
- Henrique Gaspar Oliveira, contribuinte fiscal n.º 194112918, no montante de € 25.210,00 (vinte e cinco mil, duzentos e dez euros);
- Humberto Santos da Silva, contribuinte fiscal n.º 189507403, no montante de €25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta euros);
- Maria de Fátima Martins Dias, contribuinte fiscal n.º 166686719, no montante de €19.520,00 (dezanove mil, quinhentos e vinte euros).

19 de julho de 2012. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.”

30 de julho de 2012. – O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**
Despacho n.º 1100/2012 de 3 de Agosto de 2012

Nos termos do n.º 2.4 do Anexo I, do Despacho Normativo n.º 6/2012, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 71, de 10 de abril, nomeio:

1. Coordenadora da Delegação Regional dos Açores do Júri Nacional de Exames, a Licenciada Ana Cristina Faria da Silva.

2. Responsável do Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo, a Mestre Lisa Maria de Brito Kilberg Vasconcelos.

11 de abril de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1101/2012 de 3 de Agosto de 2012

Nos termos do n.º 2.5 do Anexo I, do Despacho Normativo n.º 6/2012, de 10 de abril, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 71, nomeio:

1 - A coadjuvante da Delegação Regional dos Açores do Júri Nacional de Exames:

. Licenciada Paula Maria Baptista da Luz, que desempenhará também as funções de substituta da Coordenadora da Delegação Regional dos Açores do Júri Nacional de Exames.

2 - As professoras coadjuvantes do Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo:

. Licenciada Lídia dos Milagres Bettencourt, que desempenhará também as funções de substituta da Responsável do Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo;

. Licenciada Maria da Conceição Lopes Nunes Martins - ES Jerónimo Emiliano de Andrade.

. Licenciada Simone Gil Simões - ES Jerónimo Emiliano de Andrade.

. Licenciada Tânia Margarida da Silva Coelho – EBI Francisco Ferreira Drummond;

. Licenciada Diana de Fátima Leal Ávila - ES Jerónimo Emiliano de Andrade.

3 - A responsável pelo programa informático ENES 2012, no Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo:

. Licenciada Damiana de Jesus Ferreira de Sousa

**JORNAL OFICIAL**

4 - A responsável pelo programa informático ENEB 2012, no Agrupamento de Exames de Angra do Heroísmo:

. Licenciada Ana Manuela Machado Batista Simas

5 - As funcionárias administrativas da Delegação Regional e do Agrupamento de Exames, respectivamente:

. Isilda Manuela Teixeira Fagundes Borges;

. Maria do Natal Dias de Sales Valadão.

11 de abril de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Despacho n.º 1102/2012 de 3 de Agosto de 2012**

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 11.º, no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 3 do artigo 32.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2010/A de 24 de março concedo autorização definitiva de funcionamento à valência educativa privada de jardim de infância do Colégio do Castanheiro, sito na Rua de S. Gonçalo, n.º 113, Ponta Delgada, São Miguel, Açores.

30 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DO DESPORTO**Aditamento n.º 95/2012 de 3 de Agosto de 2012****Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando o Contrato-Programa celebrado entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Voleibol de São Miguel, destinado ao apoio para a organização do XVIII Torneio Comemorativo do Centenário, publicado no Jornal Oficial II série n.º 125 de 29/06/2012, com o n.º 144;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando as decisões tomadas no respeitante ao limite máximo das verbas a considerar no âmbito do apoio a Eventos Desportivos de Relevante Interesse Promocional e à sua afetação em conformidade com as prioridades acordadas entre as Associações;

Considerando que se alteraram as condições de realização dos eventos inicialmente apresentados e previstos apoiar, resultando daí o recálculo do valor e em consequência a reformulação do valor inicialmente previsto atribuir a esta Associação;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 67º do Capítulo VIII, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes, e a Associação de Voleibol de São Miguel, adiante designada por AVSM, representada por Eduardo Elias da Silva, Presidente da Direção, o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1.ª**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 2ª, 3ª e 4ª do Contrato-Programa n.º 144, publicado no Jornal Oficial II série nº 125 de 29/06/2012, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 2.ª**Período de vigência do contrato**

O presente aditamento entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de setembro de 2012.

Cláusula 3.ª**Apoios**

A DRD compromete-se a atribuir uma comparticipação financeira para a prossecução do objeto definido na cláusula 1ª, com um custo de € 18.905,00 conforme o relatório apresentado, no montante de € 7.770,00.

Cláusula 4.ª**Regime da comparticipação financeira**

A comparticipação financeira prevista na cláusula 3.ª, a suportar por verbas do FRD, será processada da seguinte forma:

**JORNAL OFICIAL**

1 -€ 3.717,00 já processados aquando da apreciação do relatório apresentado;

2 -€ 4.053,00 a processar após a devolução do presente aditamento, devidamente assinado.

13 de julho de 2012. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Voleibol de São Miguel, *Eduardo Elias da Silva*.

S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 1103/2012 de 3 de Agosto de 2012**

Considerando que pelo Despacho n.º 1022/2011, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 185, de 26 de setembro, o promotor Rumo ao Azul, Lda, foi beneficiário, no âmbito do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2007/A, de 24 de outubro, de um apoio financeiro no montante de € 44 805,60, sob a forma de subsídio não reembolsável.

Considerando que no dia 07 de março de 2012 foi celebrado, entre a Região Autónoma dos Açores e o promotor acima identificado, um contrato de concessão de incentivos financeiros no âmbito do SIDER, para execução do projeto de investimento candidatado e aprovado pelo despacho acima identificado.

Considerando que o promotor não cumpriu, por facto que lhe é imputável, os objetivos e obrigações estabelecidas no contrato, incluindo os prazos relativos ao início da realização do investimento e a sua conclusão.

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, o contrato de concessão de incentivos pode ser rescindido, por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de economia, em representação da Região, no caso de incumprimento, por facto imputável ao promotor, dos objetivos e obrigações estabelecidas no contrato, incluindo os prazos relativos ao início da realização do investimento e a sua conclusão.

Considerando que não foi paga qualquer quantia ao promotor ao abrigo deste contrato, pelo que não existe a obrigação de repor importâncias recebidas.

Considerando que o promotor foi notificado, nos termos legais, da proposta de rescisão do contrato para, querendo, pronunciar-se.

Considerando que, analisada a defesa do promotor, a mesma não infirmou os fundamentos para rescisão do contrato.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Assim,

Determino, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, em conjugação com a alínea *b*) do n.º 1 da cláusula décima quinta do contrato de concessão de incentivos, o seguinte:

- Rescindir o contrato de concessão de incentivos celebrado ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores, entre a Região Autónoma dos Açores, representada pelo Secretário Regional da Economia, e o promotor Rumo ao Azul, Lda, no dia 07 de março de 2012, com fundamento na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do DLR n.º 19/2007/A, de 23 de julho, conjugada com a alínea *b*) do n.º 1 da cláusula décima quinta do contrato de concessão de incentivos, por incumprimento da condição de acesso prevista na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do DLR n.º 19/2007/A, de 23 de julho.

27 de julho de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Schanderl*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 1104/2012 de 3 de Agosto de 2012

Em cumprimento do disposto no artigo 7.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 149/2011, de 9 de dezembro, que aprovou o regulamento do Concurso Regional de Empreendedorismo, determino:

1 - Nomear como membros do júri do referido concurso o Prof. Doutor Gualter Manuel Medeiros do Couto, representante da Universidade dos Açores, o Dr. Nuno Miguel Martins Moniz, representante da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, a Dra. Teresa Dolores Mota Ferreira, representante da Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, a Mestre Maria Margarida Martins Alves, representante da Direção Regional da Juventude, a Dra. Cristina Fátima Teixeira Amaral, representante da Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, e o Dr. Arnaldo Fernandes de Oliveira Machado, que preside, em representação da Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

27 de julho de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE**

Extrato de Despacho n.º 253/2012 de 3 de Agosto de 2012

Por despacho da Secretária Regional da Economia de 27 de julho de 2012, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 1.016,33 – Cooperativa Ocidental, CRL, com o NIF: 512 106 428 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de queijo e com a inserção de publicidade.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Ação 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.07.01.

27 de julho de 2012. - O Diretor Regional, *Arnaldo Machado*.

D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE

Extrato de Despacho n.º 254/2012 de 3 de Agosto de 2012

Por despacho da Secretária Regional da Economia de 27 de julho de 2012, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 672,70 – Mariano Brum Gouveia & Filhos, Lda, com o NIF: 512 014 418 - subsídio destinado a compartilhar despesas com o escoamento de madeira.

€ 216,32 – Mariano Brum Gouveia & Filhos, Lda, com o NIF: 512 014 418 - subsídio destinado a compartilhar despesas com o escoamento de madeira.

€ 941,02 – Soterlac – Sociedade Terceirense de Lacticínios Lda, com o NIF: 512 051 887 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de queijo.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Ação 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

27 de julho de 2012. - O Diretor Regional, *Arnaldo Machado*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR****Comissão de Trabalhadores n.º 1/2012 de 3 de Agosto de 2012**

Comissão de Trabalhadores da EDA – Eletricidade dos Açores, SA - Eleições em 23 de maio de 2012 para o Quadriénio 2012/2015.

Efetivos:

- António Manuel Ferreira Melo - 926 - São Miguel;
- Dina Maria Almeida Morgado - 1302 - São Miguel;
- Evandro Miguel Correia Mendes - 790 - Terceira;
- Isabel Carmen Ávila R. Lopes S. Campos - 889 - Faial;
- Fernando Manuel Andrade Silva - 939 - Pico;
- José Alberto Vieira Silva - 1035 - São Jorge;
- António Carlos Soares Freitas - 1298 - Santa Maria.

Suplentes:

- António Francisco Ferreira Jerónimo - 917 - Flores;
- Fernando Manuel Torres M. Bettencourt Louro - 618 - Graciosa;
- António José Ponte Teixeira Amaral - 1098 - São Miguel;
- Rodrigo Alexandre Silva Sousa - 1338 - Terceira;
- Alfredo José Almeida Martins - 1148 - São Miguel;
- Sérgio Valentim Branco Martins - 678 - Terceira;
- Maria Gilberta Pereira - 446 - Pico;

Registado em 26 de julho de 2012, nos termos da alínea b), n.º 6, do artigo 438.º, do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7, de 12 de fevereiro de 2009, sob o n.º 1.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Despacho n.º 1123/2012 de 3 de Agosto de 2012**

Nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2010/A, de 19 de novembro, o conselho de administração da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo é constituído pelo Presidente do C.A. e por um Vogal não executivo;

Considerando que surgiram dúvidas quanto à prática de atos de gestão corrente pelo Vogal não executivo, o que levou a um impasse, designadamente no que se refere ao processamento das remunerações mensais aos trabalhadores da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.

Considerando que o interesse público impõe a resolução de imediato daquela questão, visando a proteção dos direitos dos trabalhadores da unidade de saúde em causa;

Assim, através da competência tutelar substitutiva, e de acordo com o disposto no artigo 3.º, no n.º 9 do artigo 41.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2007/A, de 13 de Junho, na alínea d), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2010/A, de 12 de Julho e ainda nos termos do n.º 1 artigo 84.º do Código de Procedimento Administrativo, determino a adoção da seguinte medida provisória:

- autorizo, com efeitos imediatos, o pedido de libertação de créditos, processamento, pedido de autorização de pagamento e todos os restantes atos procedimentais incidentes na transferência das remunerações dos trabalhadores da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo.

A validade desta medida provisória caduca com a resolução da situação que lhe deu origem.

02 de Agosto de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

D.R. DO AMBIENTE**Aviso n.º 76/2012 de 3 de Agosto de 2012**

1. A Direção Regional do Ambiente informa todos os interessados e o público em geral que, nos termos da lei, se encontra em processo de discussão pública a proposta do Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Fogo, Congro, São Brás e da Serra Devassa, integrando os concelhos de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo, ilha de São Miguel, Açores.

**JORNAL OFICIAL**

2. O período de discussão pública realiza-se entre os dias 3 de setembro e 12 de outubro de 2012.

3. Os planos de ordenamento de bacias hidrográficas de lagoas são planos especiais de ordenamento do território e, como tal, estabelecem regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, fixando os usos e o regime de gestão preferenciais, compatíveis com a utilização sustentável do território.

4. Os trabalhos de elaboração do plano especial de ordenamento do território, agora em fase de discussão pública, foram acompanhados pelas entidades seguintes:

- a) Direção Regional do Ambiente;
- b) Direção Regional de Organização e Administração Pública;
- c) Direção Regional do Turismo;
- d) Direção Regional dos Recursos Florestais;
- e) Direção Regional do Desenvolvimento Agrário;
- f) IROA, S.A.;
- g) Câmara Municipal de Ponta Delgada;
- h) Câmara Municipal da Ribeira Grande;
- i) Câmara Municipal de Vila Franca do Campo;
- j) Associação Agrícola de São Miguel;
- k) Quercus Açores.

5. O Regulamento, as Plantas de Síntese, as Plantas de Condicionantes, o Relatório do Plano, o Relatório Ambiental e o parecer final da comissão que acompanhou a elaboração do Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Fogo, Congro, São Brás e da Serra Devassa, bem como os resumos não técnicos do Plano e do Relatório Ambiental, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, nos dias úteis e durante as horas normais de expediente nos seguintes locais:

- Câmara Municipal de Ponta Delgada

Praça do Município

9504-523 Ponta Delgada

Telefone: 296 304 400

- Câmara Municipal da Ribeira Grande



JORNAL OFICIAL

Largo Hintze Ribeiro

9600-509 Ribeira Grande

Telefone: 296 472 118

- Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Praça da Republica

9680-115 Vila Franca do Campo

Telefone: 296 539 100

- Direção Regional do Ambiente – Direção de Serviços do Ordenamento do Território

Avenida Antero de Quental, n.º 9 C – 2º Piso

9500 – 160 Ponta Delgada

Telefone: 292 206 700

6. Será realizada a seguinte sessão pública:

Dia 12 de setembro de 2012 no auditório dos CTT sito à Avenida Antero de Quental, n.º 9 C – 4º Piso, Ponta Delgada, às 18:30 horas;

7. Serão disponibilizadas fichas específicas para recolha de sugestões, reclamações, observações e comentários dos interessados.

8. A participação dos interessados pode ainda ocorrer on-line nos endereços seguintes: <http://www.azores.gov.pt/gra/sram-drotrh> e <http://www.polism.com/>

27 de julho de 2012. O Diretor Regional do Ambiente, *João Carlos Lemos Bettencourt*

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Retificação n.º 106/2012 de 3 de Agosto de 2012

É retificada a portaria publicada com o n.º 1017/2012, Jornal Oficial, II série, n.º 134, de 12 de julho de 2012, onde se lê:

“...Este subsídio tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pescas, Projeto 9.2. – Infraestruturas Portuárias, Ação 9.2.3. – Protocolos com Associações do Sector, C.E – 08.01.02 – Transferência de Capital – Privadas, do Plano de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012...", deve ler-se:

"...Este subsídio tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pescas, Projeto 9.2. – Infraestruturas Portuárias, Ação 9.2.3. – Protocolos com Associações do Sector, C.E – 04.01.02 – Transferência Correntes – Privadas, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012..."

30 de julho de 2012. - A Diretora do Gabinete de Economia Pesqueira, *Conceição Lourenço*.